



Despacho¹

Por meu despacho de 08 de abril, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Química, especialidade de Química Orgânica, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Ana Marta de Jesus Gomes de Matos**, os seguintes vogais:

- Doutora Maria Emília da Silva Pereira de Sousa, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
- Doutora Inês Maria de Stoop Camões Teixeira Guerra Mollet, Bolseira de Investigação na Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Maria Isabel Guerreiro da Costa Ismael, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade da Beira Interior;
- Doutora Amélia Pilar Grases dos Santos Silva Rauter, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientadora);
- Doutora Maria Eduarda Machado Araújo, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rodrigo Freire Martins de Almeida, Professor Auxiliar Convitado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Manuel Eduardo Ribeiro Minas da Piedade**, Professor Associado com Agregação Membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 08 de abril de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.